



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado a Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e conduta do(a) funcionário(a) público C. M. H. de A com relação ao protocolo nº 792/2024.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.